



PREFEITURA DE ALEGRETE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO

DECRETO N° 581, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Suplementar na importância de R\$350,07 (trezentos e cinquenta reais e sete centavos) e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 101, IV, da Lei Orgânica do Município e conforme a Lei Municipal nº 6.847/24;
considerando a solicitação via memorando 1Doc nº 26.184/2025, oriundo da Diretoria de Orçamento da Secretaria de Finanças e Orçamento.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$350,07 (trezentos e cinquenta reais e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

08.05	ESPORTE E LAZER		
08.05.27.812.1015.1	REVIT QUADRA POLIESPORTIVA PRAÇA MARCÍRIO PAIM	Suplementação	
4.4.20.93.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	(995)	350,07
Recurso: 1700	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres		

Art. 2º Para cobertura do Crédito aberto de acordo com o Art. 1º, será usado como recurso o excesso de arrecadação a maior.

Rend REV QDR POL PC Marcirio P Brites PROP (319) 350,07

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Centro Administrativo Municipal, em Alegrete, 28 de novembro de 2025.

Jesse Trindade dos Santos
Prefeito de Alegrete
Registre-se e publique-se:

Sérgio Pinto Prates
Secretário de Administração

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS.”

Centro Administrativo Municipal José Rubens Pillar, Rua Major João Cezimbra Jaques, 200

Site: www.alegrete.rs.gov.br